



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: JUNHO DE 2026

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DE DESPESA	FORNECEDOR	DATA DA DESPESA	VALOR
GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)	Contrato Nº 07125-001-006 referente à locação de veículo automotor MONTANA LS2 - Placa SFV-4D42, utilizado para deslocamentos no exercício da atividade parlamentar	SUDOESTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CNPJ:13.737.021/0001-36	30/05/2026 A 26/11/2026	R\$ 3.500,00
GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)	NFC Nº1305823 de abastecimento de combustível, referente a 39,870 litros de gasolina comum	POSTO CANAA CNPJ:28.048.312/000194	17/06/2026	R\$ 281,73
	NFC Nº952275 de abastecimento de combustível, referente a 36,761 litros de gasolina comum,	POSTO MARACANA CNPJ:00.580.488/0001-73	08/06/2026	R\$ 234,90
	NFC Nº1195234 de abastecimento de combustível, referente a 40,05 litros de gasolina comum,	POSTO PAIS E FILHAS CNPJ:23.753.739/0001-70	25/06/2026	R\$ 259,92
GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)	Nota fiscal de serviço eletrônica Nº15 de Criação e produção de propaganda publicitária para redes sociais, referente ao mês de JUNHO 2026, valor de R\$ 5.000,00	GEOVANA PAULA LIMA SAMPAIO CNPJ:62.023.588/0001-56	07/05/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:				R\$ 9.276,55
VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS)				R\$ 10.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ 809,97
VALOR REEMBOLSADO				R\$ 9.276,55
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 723,45

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.